

INFORME NO. 92
Ago/Set/98

BAILE DE ANIVERSÁRIO DA USIMINAS

Será realizado no próximo dia 16 de outubro, a partir das 22:00 horas, o tradicional "Baile da USIMINAS", prometendo o mesmo sucesso dos anos anteriores. A festa, que acontecerá no hall de entrada do andar térreo da Sede, deverá reunir cerca de duas mil pessoas, entre empregados e aposentados, animada por duas excelentes orquestras, "Anos Dourados" e "Santa Maria" de Belo Horizonte e São Paulo respectivamente. O buffet, incluído no preço do ingresso, será servido durante todo o baile, com a qualidade de sempre. Somam-se a isso a decoração dos salões, as condições de pagamento, o conforto e a segurança dessa grande festa de confraternização de funcionários, aposentados e seus familiares. Lembramos que os empregados e aposentados terão prioridades na reserva de lugares para que o maior número de pessoas ligadas à empresa possa participar.

RESERVA DE LUGARES

INSCRIÇÕES - Serão feitas pessoalmente na sede da Associação, à Av. Amazonas, 298 - Sala 1.401, com Nadir ou Adriana, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Período: De 09 a 18/09/98.

CONVIDADOS - Cada titular terá direito apenas a um acompanhante, inicialmente. O interesse em levar dois convidados, deve ser manifestado no ato de inscrição, mas a confirmação dependerá do número de vagas disponíveis nas mesas e será sempre múltiplo de dois. Esgotado o prazo de inscrições, será possível conhecer o número total de titulares e definido o número de convidados que poderão participar do baile. Os critérios de distribuição de vagas para convidados serão definidos pela Comissão Organizadora em função do número de inscrição.

PREÇO/PAGAMENTO - O titular paga R\$30,00 (trinta reais) pelos dois lugares a que tem direito, através de cheque pré-datado, sendo metade para 30 de setembro e o restante para 30 de outubro. O preço para os demais convidados será de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, pagamento único através de cheque pré-datado para 30 de novembro de 1998.

ESCOLHA DA MESA - Reservas, trocas de mesas e de convidados deverão ser feitas no período de 28/09 a 02/10/98. Para maior integração dos participantes, as mesas de número par serão destinadas aos funcionários e as de número ímpar aos aposentados e pensionistas nos dois salões, indistintamente. As mesas não poderão ter seus números trocados e nem serem deslocadas da posição em que se encontram para não prejudicar a decoração e a circulação dos garçons e convidados. Informe-se junto à nossa secretaria, com antecedência, sobre o número de sua mesa para evitar problemas na hora da entrada.

ENTRADA NO BAILE/IDENTIFICAÇÃO - Somente será permitida aos que tiverem lugar confirmado;

. Não haverá convite avulso nem tíquete de mesa; . Os participante serão identificados na entrada através de listagem existente nos computadores; . O convidado só terá acesso se previamente indicado e acompanhado do titular, que será o responsável pela sua participação.

PORTARIA E ESTACIONAMENTO - Para maior conforto dos convidados, haverá controle das portarias e segurança preventiva no recinto, com pessoal contratado, além da equipe de segurança da Empresa. Os convidados poderão optar pelas portarias da frente e dos fundos da Sede. Em caso de chuva, sugerimos deixar os convidados na portaria da frente, antes de estacionar os carros. A entrada e saída do estacionamento de veículos será orientada pelos

vigilantes. Poderão ser utilizados todos os estacionamentos do edifício Sede

TRAJE - O traje obrigatório para todos é o SOCIAL. Não será permitida a entrada de pessoas com calças jeans, camisas de mangas curtas e tênis.

SERVIÇO MÉDICO - Durante todo o transcurso da festa, os participantes contarão com assistência de um médico, uma enfermeira e, no caso de alguma emergência, um veículo de plantão. A Gerência de Comunicação Social (PGC) e a Associação lembram que o BAILE é antes de tudo, uma oportunidade de confraternização entre empregados, aposentados e familiares e portanto, todos devem colaborar para que tudo transcorra num clima de alegria, descontração e camaradagem.

FONOAUDIÓLOGA

A fonoaudióloga clínica Dra. Liziane Maria Campelo está oferecendo seus serviços especializados para nossos associados, através da AUDIOCLÍNICA, Av. Afonso Pena, 867 Sobreloja - Ed. Acaiaca, fone 226-2628.

PAGAMENTO DE MENSALIDADE

Como já estamos no segundo semestre, é necessário que nos lembremos das mensalidades da Associação para que ela possa continuar cumprindo seus compromissos. Com relação ao pagamento, os associados podem optar por duas situações:

1 - desconto em conta-corrente;

2 - pagamento mensal ou semestral diretamente na Associação.

Na primeira opção, o sistema já está implantado no Banco do Brasil e os descontos continuarão normalmente. Na segunda, os associados devem procurar a Associação para efetuarem o pagamento, conforme tabela abaixo:

Vr.bruto suplem. receb.Caixa	Valor da mensalidade	Vr.semestre c/desconto
Até R\$560,00	R\$7,00	R\$33,60
De R\$561,00 até R\$1.120,00	R\$10,00	R\$48,00
De R\$1.121,00 até R\$2.240,00	R\$12,50	R\$67,50
Acima de R\$2.241,00	R\$15,00	R\$81,00